



**TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO** que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MINI PRODUTORES DA COMUNIDADE DO JURUSSACA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.219.634/0001-00, área de terras localizada no município de **TRACUATEUA - ESTADO DO PARÁ**.



O **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, representado pelo Excelentíssimo senhor Governador do Estado, **ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Leis Estadual nº 6.165/ 1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da comunidade **JURUSSACA**, no município de **TRACUATEUA**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MINI PRODUTORES DA COMUNIDADE DO JURUSSACA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.219.634/0001-00, representada pelo senhor **Edésio Torres de Araújo**, portador do RG nº 2.103.405 - SEGUP-PA, seu representante legal.

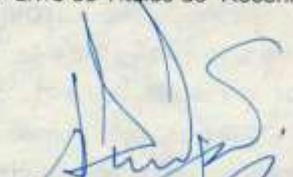
A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através dos processos nº2002/163.396, localizada no município de **TRACUATEUA**, com área total de **200,9875 ha**, perímetro de **5.678,81 m**, forma do polígono **IRREGULAR** de **10** lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte**: Da estação M-1, com uma distância de 1.708,34 metros, confrontando com terras ocupadas por Inocêncio Alves da Rosa e Raimundo Ribeiro de Araújo, chega-se na estação M-5, passando por M-2, M-3 e M4. **A Leste**: Da estação M-5, com uma distância de 852,08 metros confrontando com a M/E do rio Jurussaca, chega-se a estação M-6. **Ao Sul**: Da estação M-6, com uma distância de 1.456,47 metros, confrontando com a Comunidade de Açaiteua e terras ocupadas por Manoel Aires, chega-se na estação M-9, passando por M-7 e M-8. **A Oeste**: Da estação M-9, com uma distância de 1.661,92 metros, confrontando com a estrada de Açaiteua e terras devolutas, chega-se na estação M-1.

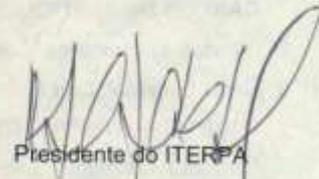
**Descrição topográfica** : Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°00'24,51" Sul e Longitude 46°52'38,10" Oeste, Elipsóide SAD 69 pela coordenada plana UTM 9.888.657,089m Norte e 291.102,743m Leste, referida ao meridiano central 45° WGr; deste, seguindo com uma distância de 120,93 metros e com o azimute plano de 127°31'54", chega-se no marco M-2; deste, seguindo com uma distância de 261,25 metros e com o azimute plano de 114°16'11", chega-se no marco M-3; deste, seguindo com uma distância de 1.098,32 metros e com o azimute plano de 122°38'15", chega-se no marco M-4; deste, seguindo com uma distância de 227,84

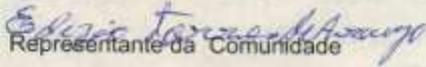
10

metros e com o azimute plano de  $129^{\circ}17'26''$ , chega-se no marco M-5; deste, seguindo pela margem esquerda do rio jurussaca com uma distância de 852,08 metros e com o azimute plano de  $200^{\circ}21'17''$ , chega-se no marco M-6; deste, seguindo com uma distância de 694,38 metros e com o azimute plano de  $265^{\circ}54'28''$ , chega-se no marco M-7; deste, seguindo com uma distância de 188,20 metros e com o azimute plano de  $246^{\circ}54'13''$ , chega-se no marco M-8; deste, seguindo com uma distância de 573,89 metros e com o azimute plano de  $290^{\circ}19'39''$ , chega-se no marco M-9; deste, seguindo com uma distância de 627,43 metros e com o azimute plano de  $8^{\circ}28'08''$ , chega-se no marco M-10; deste, seguindo com uma distância de 1.034,49 metros e com o azimute plano de  $9^{\circ}36'10''$ , chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes estão referidos ao meridiano verdadeiro. Declinação magnética:  $20^{\circ} 08' 36'' W$  (Junho/2002). A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA.

Belém, Pará, 14 de setembro de 2002

  
Governador do Estado  
Governador

  
Presidente do ITERPA  
Antonio Carlos de Albuquerque dos Santos  
Presidente

  
Representante da Comunidade

Testemunhas:

  
1. ....

2. Valdeci Basílio de B. Comunicaraiço

001886